



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Resolução N° 52/2020 - CONCUR (10.17.05.01)**

**N° do Protocolo: 23205.015512/2020-21**

**Chapecó-SC, 23 de novembro de 2020.**

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O presidente do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno do CONCUR, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Guilherme Romero para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.014586/2020-41, que trata da Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Curador.

**Art. 2º** O Relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2020 12:30)**  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.17.08.06.14)  
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **84f9da16a8**